
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 139/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso IV, alínea “a”, do Regimento Interno – Resolução nº 573/1991.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito, a partir de 31 (trinta e um) de outubro do ano em curso, a Portaria de nº 117/2020, datada de 09 de março de 2020.

II - A presente Portaria revoga as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se esta Portaria.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 29 de outubro de 2020.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:D178933A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/10/2020. Edição 2699
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>